



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - Dados da Solicitação

Tipo do Item

- **Material**
() Material de consumo () Material permanente
- **Serviço**
() Continuado (X) Não Continuado () Prazo indeterminado

2 - Dados do Solicitante

Sector Requisitante: Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças

Demandante: Raniery Antunes Queiroga

Tel.: (83) 99116-4749 (Telefone Institucional)

Matrícula/SIAPE: 1100687

E-mail: raniery.queiroga@ifpb.edu.br

3 - Descrição dos Itens

Item	CATSER	Descrição Detalhada	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF <u>sem dispositivo de armazenamento do certificado digital (token)</u> ; emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	Unid.	4	R\$ 213,31	R\$ 853,24
2	27189	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF <u>com dispositivo de armazenamento do certificado digital (token)</u> ; emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	Unid.	4	R\$ 340,83	R\$ 1.363,32
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO (R\$)						R\$ 2.216,56

4 - Informações Gerenciais

Grau de prioridade da aquisição

() Baixa (X) Média () Alta

Data estimativa para necessidade do item: **30/04/2020**

5 - Necessidade da Contratação

A contratação justifica-se para dar continuidade no fornecimento de certificados digitais (e-CPF) sem/com dispositivos de armazenamento (token) para os servidores que acessam sistemas que exigem requisitos de segurança.

Ressalta-se que o Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, computadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. A autenticidade garante que o autor do documento é a pessoa identificada no certificado utilizado na assinatura. A integridade garante que o documento não foi alterado após o envio. O não repúdio impede que o autor do documento conteste a sua validade negando sua autoria.

Contudo, a Certificação digital requer a utilização de dispositivos de armazenamento (token) que são dispositivos de hardware criptográfico que utilizam uma conexão física do tipo USB capaz de gerar e armazenar as chaves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA



criptográficas, efetuar o processamento criptográfico assimétrico e o armazenamento de certificados digitais. As chaves geradas são protegidas contra leitura, modificação, utilização e substituição não autorizada.

No âmbito do Governo Federal a certificação digital é utilizada para diversos fins, entre os quais: tramitação eletrônica de documentos oficiais, conferir sigilo e privacidade, controle de acesso a aplicativos, prover identificação do remetente de mensagens, garantia de não repúdio a formulários, mensagens ou documentos eletrônicos assinados digitalmente entre outros.

A referida contratação justifica-se ainda em razão de que a vigência de vários certificados está expirando, o que poderá ocasionar atrasos nas atividades desenvolvidas pelos servidores, como também pela necessidade de emissão de novos certificados digitais aos novos servidores do Campus ou àqueles que no exercício de uma nova função necessitem obter certificação digital.

Insta salientar que a certificação digital ainda será utilizada em diversas atividades setoriais e por diversos servidores, desde aqueles que atuam na área de compras públicas, na execução orçamentária e financeira, no desenvolvimento e gestão de pessoas, na tecnologia de informação, entre outros; usando sistemas do Governo Federal, dentre os quais SIAPE, SIAFI, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE.

ENCAMINHADO/DESTINO	
Setor: Coordenação de Orçamento e Planejamento	E-mail: coplan.cr@ifpb.edu.br
Responsável: Francisco João de Deus de Carvalho	E-mail: francisco.carvalho@ifpb.edu.br

Catolé do Rocha/PB, 13 de fevereiro de 2020.


Requisitante


Responsável pela Autorização